

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

## **Parecer do Conselho Fiscal referente à prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.**


O Conselho Fiscal reuniu-se em 10 de maio de 2024 às 13h, por videoconferência, para apreciar as contas referentes ao exercício de 2023, em cumprimento das atribuições estatutárias da Sociedade Brasileira de Matemática determinadas no Capítulo VI, Art. 38.

**1** – Após exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais apresentados para análise, o Conselho constatou a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão dos lançamentos contábeis. Registra-se o trabalho exemplar desenvolvido pela equipe administrativa da SBM.

**2** – O Conselho apreciou também o relatório e o parecer dos auditores independentes, emitido pela empresa SEIER Auditoria Independente Ltda., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, datado de 29 de março de 2024, e os aprovou sem ressalvas.

**3** – O Conselho reconheceu a exatidão do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, acompanhadas das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 apresentadas, propondo sua aprovação.

**4** - Constatou-se a adequação das contas da SBM. Os esforços implementados pela Diretoria e pela área administrativa, no exercício de 2023, promoveram uma redução significativa do déficit recorrente dos exercícios anteriores.

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO MARCOS BEZERRA DO O**  
Data: 10/05/2024 17:06:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

João Marcos Bezerra do Ó

**JOAO XAVIER DA CRUZ** Assinado de forma digital por JOAO  
**NETO:21810141320** XAVIER DA CRUZ NETO:21810141320  
Dados: 2024.05.11 14:12:19 -03'00'

---

João Xavier da Cruz Neto

Documento assinado digitalmente  
 **MARCIO GOMES SOARES**  
Data: 10/05/2024 16:05:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Marcio Gomes Soares